

INDICAÇÃO Nº 123 / 2013

PROTEÇÃO EM BUEIRO DA AV. DO CONTORNO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura coloque uma grade de proteção no bueiro existente na Av. do Contorno, mas proximidades do beco extensão da Travessa Raimundo Furtado.

Justificativa:

No local referido existe um bueiro sem proteção, o que representa grande perigo para as pessoas, principalmente as crianças, quando a enxurrada encobre a sua abertura.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ